



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 7 de fevereiro de 2017

Edição nº 1530, Pág. 1

## SUMÁRIO

TRIBUNAL PLENO .....	1
PAUTAS .....	1
ATAS .....	1
ACÓRDÃOS .....	1
PRIMEIRA CÂMARA .....	1
PAUTAS .....	1
ATAS .....	1
ACÓRDÃOS .....	1
SEGUNDA CÂMARA .....	1
PAUTAS .....	1
ATAS .....	1
ACÓRDÃOS .....	1
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE .....	1
ATOS NORMATIVOS .....	1
GABINETE DA PRESIDÊNCIA .....	1
DESPACHOS .....	1
PORTARIAS .....	1
ADMINISTRATIVO .....	1
DESPACHOS .....	2
EDITAIS .....	4

## TRIBUNAL PLENO

### PAUTAS

Sem Publicação

### ATAS

Sem Publicação

### ACÓRDÃOS

Sem Publicação

## PRIMEIRA CÂMARA

### PAUTAS

Sem Publicação

### ATAS

Sem Publicação

### ACÓRDÃOS

Sem Publicação

## SEGUNDA CÂMARA

## PAUTAS

Sem Publicação

## ATAS

Sem Publicação

## ACÓRDÃOS

Sem Publicação

## MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

## ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### DESPACHOS

Sem Publicação

### PORTARIAS

Sem Publicação

## ADMINISTRATIVO

### Portaria SG nº 02/2017, de 06 de fevereiro de 2017

Designa o servidor EUDERIKES PEREIRA MARQUES, matrícula nº 1242-4A, para atuar como fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2016, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA- CREA-AM.

O Secretário Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria Nº 13/2016-GPDRH, de 18 de janeiro de 2016, que trata da delegação de competência, publicada no DOE de 18 de janeiro de 2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor para, no âmbito da administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos, conforme o disposto no art. 67 da lei 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor EUDERIKES PEREIRA MARQUES, CLEUDINEI LOPES DA SILVA matrícula nº 1242-4A para atuar como fiscal, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no Contrato nº 04/2016, referente à contratação do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA- CREA-AM, para estabelecer mecanismos de





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 7 de fevereiro de 2017

Edição nº 1530, Pág. 2

cooperação institucional entre o CREA/AM e o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, para fiscalizar; viabilizar o acesso a informações dos sistemas informatizados dos convenentes, de maneira a integrar e agilizar a troca de dados sobre licitações, obras e serviços, profissionais e empresas, registros e anotações de responsabilidade técnica – ARTs; Estabelecer procedimentos para o registro das Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs, decorrentes de trabalhos técnicos executados por profissionais integrantes do quadro técnico da 1ª CONVENENTE, no desempenho de cargos, funções e atividades técnicas e para o resgate de Acervo Técnico de trabalhos já realizados e para os quais não foram registradas as devidas ARTs; Criar um canal de comunicação permanente entre o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM e o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS para troca de informações e proposição de ações conjuntas institucionais nas suas respectivas áreas de atuação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de fevereiro de 2017.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES  
Secretário Geral de Administração do TCE-AM

## EXTRATO

Extrato Ata de Registro de Preço nº 06/2016, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS e a empresa GRÁFICA E EDITORA RAPHAELA LTDA.

01. Data: 08/08/2016.
02. Partes: Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a empresa GRÁFICA E EDITORA RAPHAELA LTDA.
03. Espécie: Ata de Registro de Preço.
04. Objeto: Aquisição de material de expediente, confecção de capas de processo.
05. Valor Total estimado: R\$ 14.730,00 (quatorze mil setecentos e trinta reais).
06. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.122.0056.2466.0001; Natureza da despesa: 33903963 - Pessoa Jurídica; Fonte: 100;
07. Empenho: Nota de Empenho n.º 2016NE01415, de 08/08/2016, no valor de R\$ 14.730,00 (quatorze mil setecentos e trinta reais).

Manaus, 08 de agosto de 2016.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES  
Secretário-Geral de Administração

\*Republicado por incorreção

## EXTRATO

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 02/2013, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, e a empresa AMAZONAS COPIADORAS LTDA.

01. Data: 04/02/2017.
02. Partes: Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a empresa AMAZONAS COPIADORAS LTDA.
03. Espécie: Aditivo de prazo.
04. Objeto: prorrogar por 12 (doze) meses o Contrato nº 11/2012, conforme previsão da Cláusula Sexta.
05. Valor Global: R\$ 1.088,227,20 (hum milhão oitenta e oito mil duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos)
06. Valor Mensal: R\$ 90.685,60 (noventa mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).
07. Prazo: 12 (doze) meses.
08. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.122.0056.2466.0001, Natureza da Despesa nº 33903912; Fonte de Recursos – 100.
09. Empenho: Nota de Empenho n.º 2017NE00006, de 02/01/2017, no valor de R\$ 985.450,10 (novecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e dez centavos), sendo R\$78.594,10 (setenta e oito mil quinhentos e noventa e quatro reais e dez centavos) referente a dias de fevereiro de 2017 e R\$ 906.856,00 (novecentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), referente aos meses de março à dezembro de 2017, ficando o restante, no valor de R\$ 102.777,10 (cento e dois mil setecentos e setenta e sete reais e dez centavos), sendo R\$ 90.685,60 (noventa mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), referente ao mês de janeiro de 2018 e R\$ 12.091,50 (doze mil noventa e um reais e cinquenta centavos), referente a dias de fevereiro de 2018.

Manaus, 04 de fevereiro de 2017.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES  
Secretário Geral de Administração do TCE-AM

\*Republicado por incorreção

## DESPACHOS

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº. 4427/2016 – Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. LÁZARO JOSÉ DA CRUZ MARQUES, em face do Acórdão nº 70578/1993.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente Recurso de Reconsideração.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de janeiro de 2017.

PROCESSO Nº. 123/2017 – Recurso de Revisão interposto pela Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO BARBOSA, contra o Acórdão nº 260/2014 – TCE – Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo nº 1666/2014.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhe efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de janeiro de 2017.

PROCESSO Nº. 191/2017 – Recurso de Revisão interposto pelo Sr. JUVENAL CORREA LOPES FILHO, em face da Decisão nº 213/2013 – TCE – nº 2463/2011.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhe efeito devolutivo.





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 7 de fevereiro de 2017

Edição nº 1530, Pág. 3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 30 de janeiro de 2017.

**PROCESSO Nº. 155/2017** – Recurso de Revisão interposto pelo Sr. NADIEL SERRÃO DO NASCIMENTO, em face da Decisão nº 597/2012 – TCE – 2ª Câmara, exarada nos autos do Processo nº 5577/2010.

**DESPACHO: ADMITO** o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhe efeito devolutivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 30 de janeiro de 2017.

**PROCESSO Nº. 161/2017** – Recurso de Reconsideração interposto pela Sra. LUCILENE FLORENCIO VIANA, em face do Acórdão nº 799/2016 – TCE – Tribunal Pleno.

**DESPACHO: ADMITO** o presente Recurso de Reconsideração, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de janeiro de 2017.

**PROCESSO Nº. 4492/2016** – Recurso Inominado interposto pela ACERPAM – Associação de Capacitação, Emprego e Renda para Pessoas com Deficiência Física no Amazonas, EM FA DO Acórdão nº 131//2016 – TCE – 1ª Câmara, exarada nos autos do Processo nº 5590/2013.

**DESPACHO: NÃO ADMITO** o presente Recurso Inominado.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 30 de janeiro de 2017.

**PROCESSO Nº. 4493/2016** – Recurso Inominado interposto pela ACERPAM – Associação de Capacitação, Emprego e Renda para Pessoas com Deficiência Física no Amazonas, em face do Acórdão nº 129//2016 – TCE – 1ª Câmara, exarada nos autos do Processo nº 5593/2013.

**DESPACHO: NÃO ADMITO** o presente Recurso Inominado.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 30 de janeiro de 2017.

**PROCESSO Nº. 4494/2016** – Recurso Inominado interposto pela ACERPAM – Associação de Capacitação, Emprego e Renda para Pessoas com Deficiência Física no Amazonas, em face do Acórdão nº 130//2016 – TCE – 1ª Câmara, exarada nos autos do Processo nº 5595/2013.

**DESPACHO: NÃO ADMITO** o presente Recurso Inominado.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 30 de janeiro de 2017.

**PROCESSO Nº. 4495/2016** – Recurso Inominado interposto pela ACERPAM – Associação de Capacitação, Emprego e Renda para Pessoas com Deficiência Física no Amazonas, em face do Acórdão nº 132//2016 – TCE – 1ª Câmara, exarada nos autos do Processo nº 5596/2013.

**DESPACHO: NÃO ADMITO** o presente Recurso Inominado.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 30 de janeiro de 2017.

**PROCESSO Nº. 4492/2016** – Recurso Inominado interposto pela ACERPAM – Associação de Capacitação, Emprego e Renda para Pessoas com Deficiência Física no Amazonas, EM FA DO Acórdão nº 131//2016 – TCE – 1ª Câmara, exarada nos autos do Processo nº 5590/2013.

**DESPACHO: NÃO ADMITO** o presente Recurso Inominado.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 30 de janeiro de 2017.

**PROCESSO Nº. 10001/2017** - REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO SR. RICARDO AMÂNCIO DE SOUZA, COORDENADOR DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, EM FACE DE SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DOS PROCEDIMENTOS NO PROCESSO DE TRANSIÇÃO POR PARTE DO PREFEITO ELEITO.

**DESPACHO: ADMITO** a presente Representação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de janeiro de 2017.

**PROCESSO Nº. 10037/2017** - RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. MANOEL NASCIMENTO NONATO, EM FACE DA DECISÃO N.º 1152/2016 – TCE – 1ª CÂMARA, EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO TCE N.º 12439/2016.

**DESPACHO: ADMITO** o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhe efeito devolutivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 30 de janeiro de 2017.

**PROCESSO Nº. 10041/2017** - RECURSO ORDINARIO, INTERPOSTO PELA SRA. MARIA JANDIRA NASCIMENTO, EM FACE DA DECISÃO N.º 1550/2016 -TCE - 1º CÂMARA, EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº 13511/2016.

**DESPACHO: ADMITO** o presente Recurso Ordinário, concedendo-lhe efeitos devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 30 de janeiro de 2017.

**PROCESSO Nº. 14920/2016** - RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. MANUEL NUNES DA SILVA, EM FACE DA DECISÃO N.º 1088/2016, EXARADA PELA EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA.

**DESPACHO: ADMITO** o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhe efeito devolutivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 30 de janeiro de 2017.

**PROCESSO Nº 10165/2017** - RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA SRA. SIMEY MARIA DA SILVA LOPES, EM FACE DA DECISÃO DE Nº 1109/2016 – TCE- 1ª CÂMARA, EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 12353/2016.

**DESPACHO: ADMITO** o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhe efeito devolutivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 30 de janeiro de 2017.





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 7 de fevereiro de 2017

Edição nº 1530, Pág. 4

PROCESSO Nº 13257/2016 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. FRANCISCO BATISTA DA SILVA, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 371/2016 – TCE – RIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 10787/2015.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Reconsideração, concedendo-lhe os efeitos devolutivo ne suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de novembro de 2016.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de fevereiro de 2017.

  
MIRTYL LEVY JUNIOR  
Secretário do Tribunal Pleno

## EDITAIS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2.423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO a Sr. Edilevi dos Santos Marques**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, acerca das restrições suscitadas na Notificação nº 365/2016-DICAD/AM, peças do Processo TCE nº 2023/2016, que trata da Tomada de Contas de Adiantamento, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de Fevereiro de 2017.

  
MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO.  
Respondendo pela DICAD-AM.

### COMUNICADO Nº 01/2017 – DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 97, I da Resolução TCE 04/02, em atenção à solicitação de **pedido de prorrogação sem prazo definido**, relativa ao Ofício Nº 217/2016-DICOP que trata do PROCESSO TCE Nº 11225/2014 referente à Prestação de Contas Anuais do Sr. Abraham Loncoln Dib Bastos, Prefeito Municipal de Codajás, exercício de 2013, protocolada nesta Corte em 12/12/2016, comunico o Sr. Noélio Barroso Martins o INDEFERIMENTO da solicitação, conforme o Despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator Érico Xavier Desterro e Silva, haja vista que a solicitação não possui permissivos legais.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de fevereiro de 2017.

EUDERIKES PEREIRA MARQUES  
DIRETOR DICOP

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2017-DICAMI

Processo nº 11.497/2016-TCE. Responsável: KPK CONSTRUÇÕES LTDA., representada pelos Senhores Paulo César Kimak e Sofia Leitão Kimak. Prazo: 30 dias.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, 81, II, da Lei nº 2.423/96-TCE, c/c o art. 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o art. 20, da Lei nº 2423/96; arts. 86, 97, I e II, da Resolução nº 04/2002-TCE; art. 19, da Res. nº 08/2013, e para que se cumpra o art. 5º, inciso LV, da CF/88, c/c o art. 51, § 1º da LO/TCE, e ainda o Despacho exarado pelo Exmo Relator, Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, fica **NOTIFICADA a Empresa KPK CONSTRUÇÕES LTDA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales nº 1155 – Parque 10, Cep 69060-020, documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, podendo, inclusive, recolher o valor total de R\$ 200,54 (duzentos reais e cinquenta e quatro centavos) suscitados no Relatório Conclusivo nº99/2016, **peça do Processo TCE nº 11.497/2016, que trata da prestação de contas anual do Sr. Raimundo Carvalho Caldas, Prefeito Municipal de Tabatinga, referente ao exercício 2015, disponíveis na DICAMI para subsidiar a defesa.**

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de fevereiro de 2017.

GABRIEL DA SILVA DUARTE  
Respondendo pela DICAMI

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 02/2017 - DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Relator Conselheiro Josué Cláudio de Souza Filho, fica **NOTIFICADO o Sr. HUDSON MAR SMITH DE OLIVEIRA**, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados na **Notificação N.º 433/2016-DICOP e no RELATÓRIO DE VISTORIA IN LOCO N.º 098/2016-DICOP**, reunidos no Processo TCE nº 1431/2015 que trata da Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Saúde - Exercício de 2014, ou recolher aos cofres públicos, com comprovação perante este Tribunal, o montante estabelecido no referido relatório, corrigido monetariamente, decorrente da não comprovação da boa e regular aplicação de recursos despendidos em obras e/ou serviços de engenharia, sujeitos à fiscalização por esta Corte de Contas.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de fevereiro de 2017.

EUDERIKES PEREIRA MARQUES  
Diretor DICOP





## TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
3301-8161

SEGER  
3301-8186

OUVIDORIA  
3301-8222  
0800-208-0007

SECEX  
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS  
3301-8301

DRH  
3301-8231

CPL  
3301-8150

DEPLAN  
3301 – 8260

DECOM  
3301 – 8180

DMP  
3301-8232

DIEPRO  
3301-8112



### Presidente

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

### Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

### Corregedor

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

### Ouvidor

Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral

### Conselheiros

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva  
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho  
Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

### Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho  
Alípio Reis Firmo Filho

### Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

### Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça  
Evanildo Santana Bragança  
Evelyn Freire de Carvalho  
Ademir Carvalho Pinheiro  
Elizângela Lima Costa Marinho  
João Barroso de Souza  
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça  
Elissandra Monteiro Freire  
Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

### Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

### Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100